



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

PORTARIA Nº 20 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e nos termos do art. 127, III da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO as razões expostas no parecer jurídico bem como no relatório conclusivo acostados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à servidora MIZEANE CASTRO MORAIS, CPF nº 489.561.983-49, matrícula funcional nº 2200-1, lotado na Secretaria de Saúde do município de Bacabal, a pena de DEMISSÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE em razão de ter infringido o disposto no inciso XVI c/c caput do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bacabal, 31 de janeiro de 2022.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal